



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO Nº 005/2012

(“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E LUTO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP”)

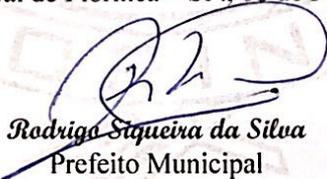
RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **JOÃO ANTONIO MARIANO** (Ex-Vereador deste Município), ao qual contribuiu muito para com a sociedade Florinense;

DECRETA:

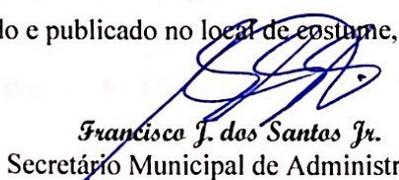
- Art. 1º** - Fica **DECRETADO** ponto facultativo no dia 08/02/2012 (quarta-feira), das 12h00min as 17h00min, nas repartições públicas do Município de Florínea/SP, mantidos os plantões necessários, nos setores com serviços essenciais à população.
- Art. 2º** - Fica **DECRETADO** Luto por três dias a partir desta data em toda a extensão do Município de Florínea, em função do falecimento a cima citado.
- Art. 3º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP., 08 de Fevereiro de 2012.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Municipal de Administração